



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 067/GVS/2021.

Juara - MT, 30 de junho de 2021.

Excelentíssima Senhora
Janaina Greyce Riva Fagundes
Deputada Estadual
Cuiabá - MT

Janaina Riva – Deputada Estadual

Protocolo nº 735/2021 – 30/06/2021

Assunto: Ofício nº 067/GVS/2021 – Solicitando a possibilidade de indicar a criação de um benefício assistencial de caráter financeiro temporário para as famílias que tem nascidos com vida de gestação múltipla com 3 (três) ou mais nascituros.

Excelentíssima Deputada,

Venho através deste, após ser acionada por uma mãe juarense que engravidou de maneira natural, gerou e a deu à luz a trigêmeos, onde expôs a necessidade do Governo do Estado de Mato Grosso instituir um programa que crie um benefício assistencial de caráter financeiro temporário para as famílias que tem nascidos com vida de gestação múltipla com 3 (três) ou mais nascituros, requerer a Vossa Excelência, que avalie a possibilidade de indicar ao Governador a criação deste benefício assistencial em nosso estado.

Sabemos que a sociedade vem se deparando cada vez mais com a realidade da gravidez múltipla, o que acarreta um desafio para essas famílias. Isso porque, normalmente, os casais que planejam ter filhos não se preparam para uma gestação múltipla, o que envolve necessariamente um custo alto, tanto emocional, quanto econômico.

No Estado de Santa Catarina tal programa já foi instituído através da Lei nº 17.201, de 13 de julho de 2017 onde é pago o benefício assistencial de caráter financeiro para as famílias que tem nascidos com vida de gestação múltipla com 3 (três) ou mais nascituros, como forma de ajudar e amenizar o impacto emocional e financeiro, sobretudo nas famílias mais vulneráveis aos movimentos econômicos.

Instituindo-se tal auxílio em nosso Estado, as famílias mato-grossenses que tiverem gestação múltipla com 3 (três) ou mais nascituros não precisarão passar por turbulência emocional e financeira e, ao menos nos primeiros anos de vida das



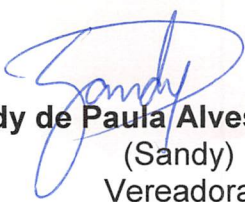
PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



crianças, poderão empregar todos os cuidados e recursos necessários para que elas cresçam num ambiente sadio, com plenas condições de desenvolvimento.

Certa do vosso atendimento, colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Vereadora